

Zimbra**alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br**

Decisão do Recurso Interposto ao Lote 3 do PE-RP 010/2020

De : cdl@proderj.rj.gov.br

ter, 21 de set de 2021 18:38

Assunto : Decisão do Recurso Interposto ao Lote 3 do PE-RP
010/2020 1 anexo**Para :** Gabriel Dib <sales@cpdtech.com.br>**Cc :** CDL <cdl@proderj.rj.gov.br>

Prezada empresa CPDTECH,

Venho através deste, informar a decisão do Recurso interposto pela Empresa PPN ao Lote3, foi no sentido de deferimento através do PROVIMENTO aos termos na peça recursal resultando na reformulação da decisão deste pregoeiro quanto a sua habilitação para o Lote 3, tornando-a INABILITADA TECNICAMENTE, conforme mensagem disponibilizada no chat de mensagem do SIGA, que passa a saber:

"QUANTO AO RECURSO DA EMPRESA PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, ESTE PREGOEIRO MANIFESTA-SE PELO PROVIMENTO DO RECURSO, REFORMULANDO A DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CPDTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA PARA O LOTE 03, TORNANDO-A INABILITADA TECNICAMENTE."

Com intuito de facilitar a consulta a decisão proferida, segue em anexo deste e-mail o relatório do Pregoeiro.

Att,

--

PRODERJCentro de Tecnologia da
Informação e Comunicação do
Estado do Rio de Janeiro**ALEXANDRE
CORDEIRO
PREGOEIRO****Telefone:** (21) 2333-1463www.proderj.rj.gov.br**SEI_ERJ_22481122_Relatorio_Lote3.pdf**

217 KB